



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2018.

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 11/2018**, de autoria do Prefeito, que “*que autoriza o chefe do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e abre crédito especial por anulação no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências*”.

Publicado no site oficial do Poder Legislativo carmense no dia 12 de abril de 2018, o projeto foi distribuído aos vereadores e também a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos constitucionais e legais, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Quanto aos aspectos legais, esta Comissão está amparada pelos artigos 88 inciso V, artigo 76 inciso IV ambos previstos na Lei orgânica do Município de Carmo do Paranaíba.

Esta proposição é um incentivo ao esporte de Carmo do Paranaíba, onde com a iniciativa popular, criou-se o Projeto REVIVA BOCA, onde centenas de crianças e adolescentes serão atendidos. Com as ações praticadas naquele campo, vai melhorar muito a questão de segurança pública.

Conclusão

Pelos motivos expostos, esta Comissão opina pela legalidade do **Projeto de Lei nº 11/2018** e sugere a sua aprovação, em primeiro turno, para que possa ser avaliado quanto ao mérito pela Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.


Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente;


Vereadora Silvana Ribeiro Lopes, Relatora;


Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, Membro.